



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

INDICAÇÃO Nº 100/2024

**INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL
A REALIZAÇÃO DE ADAPTAÇÃO DE
BANCADAS PARA TROCA DE
CRIANÇAS COM PARALISIA
CEREBRAL NOS BANHEIROS DAS
ECOLAS DA REDE NO MUNICÍPIO
DE PARAUAPEBAS.**

Autor: Anderson Moratorio - PDT

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e
Senhores Vereadores,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao **GABINETE** do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Darci José Lermen**, com cópia para **Secretaria de Educação – SEMED**, solicitando seja realizada a devida **ADAPTAÇÃO DE BANCADAS PARA TROCA DE CRIANÇAS COM PARALISIA CEREBRAL NOS BANHEIROS DAS ECOLAS DA REDE** no município de Parauapebas.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é fruto de uma demanda das mães que possuem filhos com deficiência, especialmente os que possuem paralisia cerebral, e tem como objetivo a imediata adaptação dos banheiros de PcD na Escolas da rede municipal de ensino.

A Constituição Federal, garante em seu art. 205, que a educação é um direito de todos e dever do Estado. Lembrando que a Educação é a política pública mais importante de uma gestão, focada no desenvolvimento das pessoas. Pois, oferecer dignidade, condições de estudo e trabalho para nossos alunos e professores é essencial.

Pois bem, chegou ao conhecimento do gabinete deste vereador, que as crianças com paralisia cerebral estão sendo trocadas dentro das salas de aula, ou até mesmo estão voltando para casa com as “fraldas cheias”, pois, os banheiros PcD’s não possuem as bancadas adequadas.

Portanto, é imprescindível que o Executivo municipal através da Secretaria Municipal de Educação – Semed, para que promova em caráter de **extrema urgência** realize as devidas adaptações das bancadas nos banheiros PcD’ das escolas da rede municipal de ensino de Parauapebas.

Diante o exposto, submeto a presente proposição, para análise, e aprovação pelo Soberano Plenário desta Casa.

Parauapebas, 1 de abril de 2024.

Anderson Moratorio
Vereador – PDT